PORTARIA Nº. 103/2016

De 14 de ABRIL de 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, no período de 07/04/2016 à 06/07/2016 ao servidor efetivo, Sr. **JOSE EUZEBIO SANTANA,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 720487-6 SSP/MT e do CPF sob o nº 488.702.261.15, no cargo de **PROFESSOR 30 HORAS**, devidamente matriculado sob o nº 18, referente o período aquisitivo de 01/01/2011 à 01/01/2016.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 07 de abril de 2016

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 14 de abril de 2016.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal